

COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS
GRUPO DE TRABALHO
PLANO DE TRABALHO

Instituição do GT:

Resolução CInSB nº 2, de 9 de agosto de 2024.

Objetivo:

Elaborar proposta de normativo com vistas a regulamentação dos art. 2º, caput, incisos IX, X e XI, art. 18-A, e art.18-B da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, conforme prioridade definida no art. 20, § 2º, do Decreto nº 11.310, de 26 de dezembro de 2022.

Temas:

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são estabelecidas as seguintes definições:
(...)

IX - zona de autossalvamento (ZAS): trecho do vale a jusante da barragem em que não haja tempo suficiente para intervenção da autoridade competente em situação de emergência, conforme mapa de inundação.

X - zona de segurança secundária (ZSS): trecho constante do mapa de inundação não definido como ZAS.

XI - mapa de inundação: produto do estudo de inundação que compreende a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por eventual vazamento ou ruptura da barragem e seus possíveis cenários associados e que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por essa situação.

Art. 18-A. Fica vedada a implantação de barragem de mineração cujos estudos de cenários de ruptura identifiquem a existência de comunidade na ZAS.

Art. 18-B. Os órgãos fiscalizadores devem criar sistema de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas habilitadas a atestar a segurança da barragem, incluída a certificação, na forma do regulamento.

Agenda:

1ª Reunião - Instalação do GT, definição de relatoria e aprovação do Plano de Trabalho

2ª Reunião - Apresentação dos órgãos com as considerações iniciais acerca dos temas objeto do GT.

3ª Reunião - Participação de entidades do setor

4ª Reunião - Apresentação da ANM sobre o art 18-A, vedação da implantação de barragem de mineração

5ª Reunião - Apresentação da ANEEL sobre o art.18-B credenciamento de pessoas físicas e jurídicas e apresentação da MDR e ANA sobre o art. 2º, zona de autossalvamento (ZAS) e sobre zona de segurança secundária (ZSS) e mapa de inundação

6ª Reunião - Apresentação das entidades do setor.

7ª Reunião - Debates acerca da proposta de dispositivos para regulamentar Art. 2º, incisos IX, X e XI

8ª Reunião - Debates acerca da proposta de dispositivos sobre vedação da implantação de barragem de mineração.

9ª Reunião - Debates acerca da proposta de dispositivo sobre credenciamento de pessoas físicas e jurídicas.

10ª Reunião - Conclusão da versão inicial do Decreto.

11ª Reunião – Apresentação para o CInSB.

Observação: o plano de trabalho e o cronograma poderão ser ajustados para se adequar às necessidades do GT ou para atender demandas do CInSB.

Os órgãos responsáveis poderão indicar especialistas para apresentação de considerações sobre os temas.

Cronograma:

Será realizada uma reunião por semana, conforme cronograma:

Reuniões	Set.	Outubro					Novembro					Dezembro			
	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª
1ª	24/set														
2ª		01/out													
3ª				15/out											
4ª					22/out										
5ª							01/nov								
6ª								08/nov							
7ª										22/nov					
8ª											28/nov				
9ª											29/nov				
10ª												06/dez			
11ª													13/dez		
12ª															

Feriados: 28 de outubro; 15 e 20 de novembro